



DECRETO Nº. 611/2024

DE 24 DE ABRIL DE 2024

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 575 DE 28 DE JUNHO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO DO ESTADO DO CEARÁ NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO DO ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ART. 69, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E NO DISPOSTO NA LEI Nº 1.405/2015, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado a redação dos §§1º e 2º, do Artigo 3º, do Decreto Municipal nº 575 de 28 de junho de 2023, que passará a vigor com as seguintes alterações.

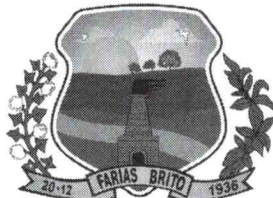
Art. 3º - [...]

§1º. A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida por 01(um) membro titular e 01 (um) suplente:

- I.** Secretaria Municipal de Educação;
- II.** Secretaria Municipal de Saúde;
- III.** Secretaria Municipal de Assistência Social;
- IV.** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente

§2º. A representação da sociedade civil será exercida pelos seguintes seguimentos:

- I.** 01(um) membro titular e 01 (um) suplente de Representante de Instituições Religiosas;
- II.** 01(um) membro titular e 01 (um) suplente de Representante de Associações de produtores ou congêneres;
- III.** 01(um) membro titular e 01 (um) suplente de Representante de Entidade de Trabalhadores Rurais;
- IV.** 01(um) membro titular e 01 (um) suplente de Representante de Entidade de Trabalhadores Urbanos;
- V.** 02(dois) membros titulares e 02 (dois) suplentes de Representante de Associações ou movimentos sociais e populares;
- VI.** 01(um) membro titular e 01 (um) suplente de Representante de Associações de Pais;



VII. 01(um) membro titular e 01 (um) suplente de Representante dos Comerciantes do Município

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal